



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 06/2024.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ - 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação **R\$: 18.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$: 18.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr, em 29 de maio de 2024.

CELSON HENRIQUE DA CRUZ
Presidente

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ODAI JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOSE NILDO DOS SANTOS
2º Secretário